

Ofício PCMG/GAB-SEC nº. 7043/2024

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Juiz de Fora/MG

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora solicita atendimento prioritário na emissão de documento de identidade aos estudantes que irão prestar Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0333848/2024-60].

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1505/2024 (90991815), no qual V. Ex.^a solicitou atendimento prioritário na emissão de documento de identidade aos estudantes que irão prestar Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, a Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais informa o seguinte.

Conforme esclarecido pela 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Juiz de Fora, no Município referido funcionam, concomitantemente, o Posto de Identidade da Câmara de Vereadores e os Postos UAI (dois postos: UAI Jardim Norte e UAI Santa Cruz Shopping).

O Posto de Identidade que funciona na Câmara de Vereadores realiza atendimentos rotineiros com agendamento no site "www.mg.gov.br", além de atendimentos excepcionais, como ocorre nas Unidades Prisionais, atendimento domiciliar, hospitalar e as ações sociais, por exemplo, o "Nós no Bairro" da Prefeitura Municipal.

Nos três Postos que emitem identidade em Juiz de Fora são realizados agendamentos no site oficial, mas cabe registrar que, excepcionalmente, conforme noticiado no site Agência Minas, *"em casos de urgência comprovada para a emissão do novo RG, o cidadão pode encaminhar um 'Fale Conosco', disponível neste link (<https://www.mg.gov.br/pagina/fale-conosco>), com documentação que comprove a urgência e o motivo do agendamento"* (<https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-gerais-e-o-estado-que-mais-emitiu-a-nova-carteira-de-identidade-nacional-em-janeiro>).

Sendo assim, nos moldes da manifestação da Delegacia Regional de Juiz de Fora, os estudantes que necessitarem de Documento de Identidade, solicitando em tempo hábil, serão atendidos.

Desse modo, a PCMG enaltece o trabalho que vem sendo desempenhado por V. Ex.^a no exercício legítimo de seu mandato, com dedicação e apoio à Polícia Civil no enfrentamento dos desafios

encontrados na prestação da segurança pública em Minas Gerais.

Reforçamos nosso compromisso com a defesa do interesse do povo mineiro e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Oliva Galizzi
Delegado de Polícia Civil
Assessor de Relações Institucionais da PCMG

Frederico Raso Lopes Abelha
Delegado-Geral de Polícia
Chefe de Gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Oliva Galizzi, Delegado de Polícia**, em 09/08/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Raso Lopes Abelha, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94474522** e o código CRC **AAD4F9E6**.

Referência: Processo nº 1500.01.0333848/2024-60

SEI nº 94474522

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 4º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900